

MEC - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL DE BRASÍLIA (CASEB)

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1960.

Senhor Professor:

Para a organização do sistema educacional do grau elementar e médio em Brasília, está o Ministério da Educação e Cultura selecionando professores, conforme as seguintes condições gerais:

1. A escolha de professores destinados a escolas primárias e jardins da infância será baseada nos elementos fornecidos pelo formulário anexo, no resultado de prova escrita e de entrevistas com o candidato.

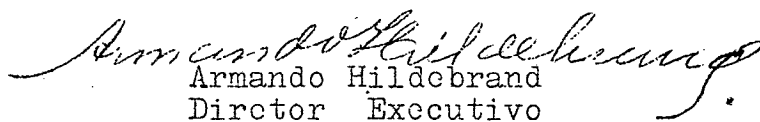
2. Os professores escolhidos firmarão contratos de prestação de serviços regidos pela legislação trabalhista e perceberão salário mensal entre Cr\$ 15.000,00 e Cr\$ 25.000,00.

3. Os professores selecionados receberão passagem para si e sua família, ajuda de custo para sua instalação em Brasília; terão direito a residência mediante pagamento de aluguel acessível. O ensino primário e o médio serão gratuitos aos seus filhos.

4. Os professores estarão obrigados a um mínimo de seis horas diárias de trabalho, o qual consistirá em ensino, preparo das aulas e de material didático na própria escola, orientação do estudo dirigido, participação em seminários, atividades extra-classe e outras, de correntes da função docente.

Maiores esclarecimentos serão prestados por ocasião das entrevistas com o candidato.

Dando, por esta forma, aos professores capazes de todo o país uma oportunidade de virem a servir à causa da educação na Nova Capital, solicito-lhe preencher o incluso formulário e devolvê-lo ao endereço abaixo indicado até 25 de janeiro de 1960, ficando certo de que as informações nêle prestadas terão caráter confidencial. Os formulários dos candidatos não aproveitados lhes serão restituídos.


Armando Hildebrand
Diretor Executivo

Remeter o formulário para:

Comissão de Administração do Sistema
Educativo de Brasília
At./ Armando Hildebrand
Ministério da Educação e Cultura
Rua da Imprensa, 16 - 12º andar - sala 1210
Rio de Janeiro - D.F.